

matricula
31.948

ficha
01

Em 27 de maio de 1988

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 606, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO BELO, situado à Rua Dr. João Sampaio, nº 119, no perímetro urbano desta Comarca.

UM APARTAMENTO, possuindo a fração ideal de 0,8107 do terreno, área útil de 61,69m², área comum de 39,90m² e área total construída de 101,59m².

CONTRIBUINTE: 2 03 15 002 007 0606-8 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIO: HAMILTON GOMES FREIRE, brasileiro, desquitado, aeronauta, R.G. nº 205.220, expedida pelo Ministério da Aeronáutica do Rio de Janeiro, CIC nº 098.311.266-53, residente e domiciliado em São Vicente-SP, à Avenida Tupiniquins, nº 617.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 42.646, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Escrevente Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti).

Av.01/31.948

Em 27 de maio de 1.988.

O imóvel desta matrícula foi hipotecado em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua XV de novembro, nº 111, 5º andar, inscrita no CGC/MF sob número - 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de CR\$ 975.962,60, pelo prazo de 20 anos e juros de 10% a.a., conforme R.2 da matrícula nº 42.646, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Escrevente Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti).

"continua no verso"

matrícula
31.948

ficha
01
verso

R.02/31.948

Em 27 de maio de 1.988.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

Da carta de arrematação expedida aos 24 de março de 1.988, pelo Cartório do 1º Ofício do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de ação de Execução contra Devedor Solvente, processo nº 783/83, requerida pela CEESP -- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, contra HAMILTON GOMES FREIRE, todos já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi arrematado pela CEESP - CAIXA ECONÔMICA - DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

VALOR: CZ\$ 1.607.823,94.

O Escrevente Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti).

Av.03/31.948

Em 27 de maio de 1.988.

Pela Carta de Arrematação referida no R.02, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da hipoteca constante na Av.01 desta matrícula, em virtude da arrematação pela CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A.

O Escrevente Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti).

R.04/31.948

Em 14 de Dezembro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e hipoteca, com força de escritura pública, lavrado na forma do arti

"continua na ficha 02"

matricula
31.948

ficha
02

Em 14 de Dezembro de 19 88

go 61, parágrafo 5º da Lei nº 4.380/64, do artigo 1º da Lei - nº 5.049/66, e do artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/66, firmado - em São Vicente-SP, aos 27 de outubro de 1.988, a proprietária CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já quali - ficada, vendeu o imóvel a DORACI MACHADO RODRIGUES CUSTODIO, - bancária, RG nº 9.215.305-SP, CIC nº 018.355.068-44, e seu ma - rido MARCOS ANTONIO NOGI CUSTODIO, vendedor, RG nº 10.547.913 CIC nº 886.193.388-20, brasileiros, casados sob o regime da - comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida - Presidente Costa e Silva, nº 293, aptº 64, Boqueirão.

VALOR: CZ\$ 5.486.080,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.05/31.948

Em 14 de Dezembro de 1.988.

ÔNUS: HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no R.04, DORACI MACHADO RODRIGUES CUSTODIO e seu marido MARCOS ANTONIO NOGI CUSTODIO, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, à CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A, também já qualificada, para garantia da dívida de CZ\$... 5.486.080,00, pagável por meio de 300 prestações mensais, ven - cendo-se a primeira, no valor de Cz\$ 54.183,52, aos 25 de no - vembro de 1.988, e as demais em igual dia dos meses subsequen - tes, com a taxa de juros nominal de 7,5% a.a., sendo que o -- reajustamento será efetuado de acordo com as cláusulas mencio - nadas no título, e as demais cindições constantes do mesmo.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

"continua no verso"

matrícula

31.948

ficha

02

verso

AV.06/31.948 - Praia Grande, 21 de julho de 1.998.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 4 de maio de 1.998, é feita a presente averbação para consignar que **CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, passou a denominar-se **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**, conforme xerox autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 1.990, registrada na JUCESP sob número 908.590, em 15 de março de 1.990. A Escrevente: Mafalda Pereira Sales (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.07/31.948 - Praia Grande, 21 de julho de 1.998.

FICA CANCELADA a hipoteca referida no R.05, em virtude da quitação dada pela credora hipotecária **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**, nos termos do instrumento particular referido na Av.06. A Escrevente: Mafalda Pereira Sales (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)